



# PARECER ATUARIAL DEZ/2023

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2023

**PRECE I**

CNPJ nº 48.306.670/0001-67

MIRADOR 0185/2024

## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	5
3	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	7
4	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	9
5	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	12
6	SOLVÊNCIA.....	17
7	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	19
8	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	20
9	CONCLUSÃO.....	23

# 1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano **PRECE I**, administrado pela PRECE e patrocinado<sup>1</sup> por:

- Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE; e
- Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE - CEDAE Saúde.

O **PRECE I** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1983.0001-83 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.670/0001-67, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o regulamento do plano de benefícios; o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano; bem como as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente.

Os estudos de aderência que fundamentam as premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial foram realizados no exercício de 2023, conforme documento MIRADOR 1356/2023, e possuem validade de 3 anos. Já a premissa de taxa de juros real anual encontra-se fundamentada em estudo de convergência realizado no exercício de 2023, com validade de 1 ano, conforme resultados apresentados no documento MIRADOR 1541/2023.

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, se considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados

---

<sup>1</sup> Cumpre destacar que, quando do processo de migração ocorrido em 2022, a PRECE Previdência Complementar passou a não ter matrículas vinculadas à patrocinadora, uma vez que foram migradas ao Plano PRECE IV. No entanto, tendo em vista a vigência do convênio de adesão, se mantém no rol de patrocinadoras do plano.

aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela **PRECE** considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2023.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2023** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de **30/11/2023**.

## 2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 30/11/2023.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP n° 23 – *Data Quality*, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2023**, são apresentadas abaixo.

### Participantes ativos, autopatrocinados e BPD

Frequência de Participantes a Conceder	44
Ativos	40
Autopatrocinados	0
Aguardando BPD	2
Aguardando aposentadoria	2
Idade média (em anos)	64
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	35,25
Tempo Médio de Empresa (em anos)	36,00
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	296.984,21
Frequência de Cancelados/Afastados	0

<b>Aposentados</b>	<b>315</b>
Idade média (em anos)	77
Folha Benefício mensal (em R\$)	943.441,12
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.995,05
<b>Aposentadoria Antecipada</b>	<b>56</b>
Idade média (em anos)	77
Folha Benefício mensal (em R\$)	129.131,11
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.305,91
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>65</b>
Idade média (em anos)	70
Folha Benefício mensal (em R\$)	65.244,74
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.003,77
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>	<b>177</b>
Idade média (em anos)	79
Folha Benefício mensal (em R\$)	702.550,90
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.969,21
<b>Aposentadoria por Idade</b>	<b>17</b>
Idade média (em anos)	85
Folha Benefício mensal (em R\$)	46.514,37
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.736,14
<b>Pensionistas</b>	<b>675</b>
<b>Frequência de GRUPOS DE PENSÕES</b>	<b>639</b>
Idade média (em anos)	72
Folha Benefício Mensal (em R\$)	869.166,81
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.287,65

## 3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1356/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **PRECE**.

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de 2023, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento MIRADOR 1541/2023, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Premissa	2022	2023
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,03%	4,03%
Fator de Capacidade dos Salários	98,00%	98,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	<b>0,07% a.a.</b>	<b>0,00% a.a.</b>
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	AT 83 IAM M	AT 83 IAM M
Entrada em Invalidez	<b>Muller</b>	<b>Álvaro Vindas</b>
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	<b>Exp. PRECE 2016-2020</b>	<b>NULA</b>
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média
<i>Percentual de Casados</i>	70% para titular masculino 70% para titular feminino	70% para titular masculino 70% para titular feminino

Premissa	2022	2023
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	5 anos mais jovem para titular masculino	5 anos mais jovem para titular masculino
	5 anos mais velho para titular feminino	5 anos mais velho para titular feminino
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Complementação de aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Complementação de aposentadoria por antecipada	Capitalização	Agregado
Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Complementação de aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Complementação de pensão por morte	Capitalização	Agregado
Complementação de abono anual	Capitalização	Agregado



## 4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em **31/12/2023**, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **PRECE I**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>244.837.076,59</b>	<b>236.955.414,26</b>
(-) Exigível Operacional	41.749.427,73	44.495.517,94
Gestão Previdencial	40.806.553,29	42.982.630,68
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	942.874,44	1.512.887,26
(-) Exigível Contingencial	49.056.500,86	57.635.704,45
Gestão Previdencial	49.056.500,86	57.635.704,45
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>154.031.148,00</b>	<b>134.824.191,87</b>
(-) Fundos	747.948,63	771.832,46
Previdenciais	-	-
Administrativos	71.882,35	236.630,72
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	676.066,28	535.201,74
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>153.283.199,37</b>	<b>134.052.359,41</b>

Com relação a situação patrimonial do plano, cumpre destacar que, conforme abordado por meio do Parecer **MIRADOR 0164-2024**, foi realizada a revisão do plano de custeio extraordinário, a partir de parcela do equilíbrio técnico positivo apresentado na prévia de encerramento do exercício de 2023. Importante ressaltar que o valor do Patrimônio de Cobertura do plano em 12/2023 já contempla os efeitos da citada revisão, que impactaram os saldos dos contratos de dívidas com patrocinador.

O referido processo de revisão foi devidamente aprovado pelas instâncias de governança da PRECE por meio da Deliberação nº 008/2024, de 15/02/2024, em observância aos termos da RD nº 033/2024, datada em 08/02/2024.

## 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2023

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **PRECE** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023, conforme informado pela Entidade, foi de 11,34%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 7,89% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,03% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período).

## 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios apresenta os seguintes registros de contratos de confissão de dívida firmados com patrocinador.

DESCRIÇÃO		dez-23
<b>1.02.01.01.04.00.00</b>	<b>Operações contratadas</b>	<b>86.365.359,26</b>
1.02.01.01.04.03.00	Déficit Técnico Contratado	86.365.359,26
1.02.01.01.04.03.01	Instrumentos em Cláusula Financeira	86.365.359,26
	(-) Patrocinador(es) - 2016	53.139.995,98
	(-) Patrocinador(es) - 2017	33.225.363,28

O saldo das Operações contratadas apresentado já espelha os reflexos oriundos da revisão do custeio extraordinário realizado no encerramento do exercício e detalhada no Parecer **MIRADOR 0164-2024**.

## 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Conforme informado pela Entidade o plano **PRECE I** não mantém títulos públicos federais mantidos até o vencimento.

#### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme informação disponibilizada pela **PRECE**, o plano de benefícios não mantém títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é nulo.

## 5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2022, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2022	2023
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>216.907.985,60</b>	<b>208.270.528,20</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	110.334.148,27	104.310.892,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	113.135.224,42	110.123.862,28
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(6.561.387,09)	(6.164.226,38)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>11.323.440,91</b>	<b>10.821.559,56</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	-	-
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	11.437.612,27	10.889.747,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	28.354,14	14.459,55
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(71.262,75)	(41.323,86)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(71.262,75)	(41.323,86)
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>228.231.426,51</b>	<b>219.092.087,76</b>

### 5.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2022	2023
<b>Serviço Passado</b>	-	-
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
<b>Déficit Equacionado</b>	<b>(115.628.961,74)</b>	<b>(93.508.821,68)</b>
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	(5.736.798,54)	(4.618.519,31)
Assistidos	(109.892.163,20)	(88.890.302,37)
<b>(=) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(115.628.961,74)</b>	<b>(93.508.821,68)</b>

### 5.1.3 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, houve uma redução de 4,00% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, em linha com a expectativa para o passivo do plano no encerramento do exercício de 2023.

	(em R\$)
<b>(a) Passivo Atuarial em 31.12.2022</b>	<b>228.231.426,51</b>
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(14.781.420,45)
(+/-) Inflação do período	8.117.042,00
<b>(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2023</b>	<b>221.567.048,06</b>
(+/-) Alteração de premissa de Entrada em Invalidez	4.388,88
(+/-) Alteração de premissa Crescimento Salarial	(2.067,28)
(+/-) Alteração de premissa Rotatividade	74.399,90
(+/-) Experiência da população	(2.551.681,80)
<b>(c) Passivo Atuarial em 31.12.2023</b>	<b>219.092.087,76</b>

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 5.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios,

ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em **9,7354 anos**, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

Cumprir destacar que a apuração da duração do passivo também sofreu influência da revisão do custeio extraordinário realizada (resultando em uma leve redução), uma vez que o fluxo de contribuições extraordinárias, insumo da apuração, sofreu redução em função da redução das alíquotas de contribuição inerentes aos planos de equacionamento vigentes.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2022	2023
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>153.283.199,37</b>	<b>134.052.359,41</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>112.602.464,77</b>	<b>125.583.266,08</b>
(+) Passivo Atuarial	228.231.426,51	219.092.087,76
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(115.628.961,74)	(93.508.821,68)
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>40.680.734,60</b>	<b>8.469.093,33</b>
(+/-) Ajuste Precificação	0,00	0,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>40.680.734,60</b>	<b>8.469.093,33</b>

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		(em reais R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	134.824.191,87
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura	134.052.359,41

<b>2.03.01.01.00.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>125.583.266,08</b>
<b>2.03.01.01.01.00.00</b>	<b>Benefício Concedidos</b>	<b>208.270.528,20</b>
<b>2.03.01.01.01.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	-
<b>2.03.01.01.01.02.00</b>	<b>Benefício Definido</b>	<b>208.270.528,20</b>
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	98.469.092,35
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	104.310.892,30
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	(5.841.799,95)
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	109.801.435,85
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	110.123.862,28
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	(322.426,43)
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>10.821.559,56</b>
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	-
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>10.807.209,61</b>
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.889.747,73
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(41.269,06)
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(41.269,06)
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>14.349,95</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	14.459,55
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(54,80)
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(54,80)
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>(93.508.821,68)</b>
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.02.00</b>	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	<b>(93.508.821,68)</b>

2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	(4.618.519,31)
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	(88.890.302,37)
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>8.469.093,33</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>8.469.093,33</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	8.469.093,33
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	8.469.093,33
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	<b>-</b>
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>771.832,46</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>-</b>
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
<b>2.03.02.01.03.00.00</b>	<b>Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>-</b>
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	-
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>236.630,72</b>
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	236.630,72
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes</b>	<b>535.201,74</b>



## 6 SOLVÊNCIA

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em **31/12/2023** é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	134.052.359,41
Provisões matemáticas, em R\$	125.583.266,08
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	8.469.093,33
Ajuste de precificação, em R\$	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	8.469.093,33
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Tratamento de superávit	
Limite Reserva de Contingência, em R\$	24.784.359,89
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	8.469.093,33
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	0,00
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2023
Exercícios completos com RE	0
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2023**, um superávit técnico acumulado de R\$ 8.469.093,33, equivalente a 6,74% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das provisões a constituir.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 19,7354% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 24.784.359,89, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Cumprando destacar que, utilizando de prerrogativa trazida pela Resolução PREVIC nº 23/2023, que possibilita a revisão do Plano de Custeio extraordinário a partir da utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo, ao final do exercício de 2023 a Entidade deliberou pela revisão do plano de custeio extraordinário associado aos dois Planos de Equacionamento de Déficit – PED vigentes.

Ao todo foi utilizada parcela do equilíbrio técnico equivalente a R\$ 29.916.088,95, cujo valor foi subdividido entre participantes, assistidos e patrocinadores, considerando as respectivas proporções contributivas existentes nos anos de geração do superávit, conforme tratado no Parecer técnico MIRADOR 0164-2023.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano **PRECE I** apresenta em dez/2023 um resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência. Desta forma, plano **PRECE I** registra ao final do exercício de 2023 uma situação de solvência com resultado positivo, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Benefício Definido os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

A natureza do resultado observado no exercício de 2023 pode ser considerada tanto de origem conjuntural como de origem estrutural. Contribuíram para o resultado observado a rentabilidade patrimonial, que superou a meta atuarial estabelecida para o período e, também, o movimento relacionado à revisão do custeio extraordinário, que apropriou parcela do equilíbrio técnico acumulado apresentado (conforme abordado na sessão 4 deste relatório).

## 7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

## 8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2024, com início de vigência a partir de **01/04/2024**.

### 8.1 Custos normais

Os Custos Normais dos benefícios do plano, avaliados em 31/12/2023, somam 11,42% da folha de salários de participação, apurados de acordo com os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados para os benefícios do plano. Do custo apurado, 11,41% são referentes aos benefícios programados e 0,01% aos benefícios de risco.

Trata-se de plano de benefícios fechado para novos ingressos, onde os participantes em atividade restantes estão próximos do cumprimento dos requisitos necessários para entrar em benefício, com a evolução dos custos normais dentro do esperado, considerando o método de financiamento adotado e o baixo quantitativo de participantes em atividade.

### 8.2 Custos extraordinários / planos de equacionamento vigentes

Plano de Equacionamento		Ativos	Assistidos
2016	Dívida remanescente	2.930.648,80	56.404.713,28
	Alíquota	9,9800%	31,6200%
2017	Dívida remanescente	1.687.870,51	32.485.589,09
	Alíquota	4,8500%	15,3500%

Plano de Equacionamento		Patrocinadoras
2016	Dívida remanescente	53.139.995,98
	Parcela	560.001,08
2017	Dívida remanescente	33.225.363,28
	Parcela	295.039,18

## 8.3 Plano de custeio para 2023

### 8.3.1 Custeio previdenciário

Custeio Previdenciário	
<b>Contribuição de Ativos</b>	<p>Participantes ativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa 1: percentual Geral incidente sobre o Salário Real de Contribuição em função da idade na data da contribuição: de 2,70% até 4,70%;</li> <li>- Faixa 2: percentual adicional incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO/2): 2,00%;</li> <li>- Faixa 3: percentual adicional incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO): 7,00%;</li> </ul> <p>Participantes autopatrocinados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Igual a dos participantes, acrescida da contribuição em nome da patrocinadora;</li> </ul> <p>Participantes em BPD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 0%</li> </ul>
<b>Contribuição de Aposentado</b>	<p>Aposentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa 1: percentual Geral incidente sobre a complementação em função da idade na data da contribuição: 2,70% até 4,70%;</li> <li>- Faixa 2: percentual adicional incidente sobre o excesso da complementação em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO/2): 2,00%;</li> <li>- Faixa 3: percentual adicional incidente sobre o excesso da complementação em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO): 7,00%;</li> </ul>
<b>Contribuição de Pensionista</b>	0,0%
<b>Contribuição da Patrocinadora</b>	Paritária apenas à Contribuição do Participante, com exceção do autopatrocinado;

### 8.3.2 Custeio extraordinário

Custeio Extraordinário	
<b>Contribuição de Ativos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equacionamento do Déficit de 2016: 9,98% incidente sobre o Salário Real de Contribuição (Prazo remanescente de 114 meses);</li> <li>- Equacionamento do Déficit de 2017: 4,85% incidente sobre o Salário Real de Contribuição (Prazo remanescente de 141 meses);</li> </ul>
<b>Contribuição Assistidos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equacionamento do Déficit de 2016: 31,62% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 114 meses);</li> <li>- Equacionamento do Déficit de 2017: 15,35% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 141 meses);</li> </ul>
<b>Contribuição Patrocinadoras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equacionamento do Déficit de 2016: Parcela mensal no valor de R\$ 560.001,08 (Prazo remanescente de 114 meses);</li> <li>- Equacionamento do Déficit de 2017: Parcela mensal no valor de R\$ 295.039,18 (Prazo remanescente de 141 meses);</li> </ul>

### **8.3.3 Custeio administrativo**

As despesas administrativas serão custeadas através da rentabilidade do resultado bruto dos investimentos (taxa de administração), conforme previsto no orçamento elaborado pela Entidade, considerando os limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

## 9 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios **PRECE I**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2023 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

Cumpramos destacar que, embora o plano apresente situação superavitária, há o equivalente a R\$ 93.508.821,68 em Provisões Matemáticas a serem constituídas e R\$ 86.365.359,26 a título de Operações Contratadas no ativo oriundas de déficit técnico equacionado.

Porto Alegre, 22 fevereiro de 2024.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



**TÚLIO MAIA GUIMARÃES**  
Atuário – MIBA 2701  
Consultor Sênior



**SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES**  
Atuário – MIBA 743  
Consultor Sênior

## MIRADOR 0185-2024 PRECE- Parecer Atuarial PRECE I.pdf

Documento número #0c541bfc-a90f-4345-892e-cdd6b0264546

Hash do documento original (SHA256): aeda8f557044379472cb3eb470c1e98f3e9d4b5a9d5e7cbc41ba46b096010849

### Assinaturas

✓ **Tulio Maia Guimaraes**

CPF: 034.947.653-59

Assinou em 28 fev 2024 às 13:41:24

✓ **SERGIO RANGEL GUIMARAES**

CPF: 467.563.020-00

Assinou em 28 fev 2024 às 13:31:15

### Log

- 28 fev 2024, 13:25:05 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 0c541bfc-a90f-4345-892e-cdd6b0264546. Data limite para assinatura do documento: 29 de março de 2024 (13:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 fev 2024, 13:25:06 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: tulio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tulio Maia Guimaraes e CPF 034.947.653-59.
- 28 fev 2024, 13:25:06 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*2456 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 28 fev 2024, 13:31:15 SERGIO RANGEL GUIMARAES assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*2456, com hash prefixo 8ca7b1(...). CPF informado: 467.563.020-00. IP: 181.28.92.212. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5931172 e longitude -58.3848099. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2024, 13:41:24 Tulio Maia Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tulio@mirador360.com.br. CPF informado: 034.947.653-59. IP: 189.47.58.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6137566 e longitude -46.6802955. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



28 fev 2024, 13:41:24

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0c541bfc-a90f-4345-892e-cdd6b0264546.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0c541bfc-a90f-4345-892e-cdd6b0264546, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).